

DECRETO Nº 045, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”

O Prefeito de Ibicaré-SC, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia **08 de setembro de 2023, sexta-feira**, em virtude do Feriado de Independência do Brasil no dia 07 de setembro, quinta feira, preservando os serviços essenciais em regime de plantão.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 04 de setembro de 2023.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal